



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 - SDE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ COM O OBJETIVO DE OFERTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM COMPETÊNCIAS DEMANDADAS PELO MUNICÍPIO**, em consonância com as especificações constantes na proposta comercial do SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

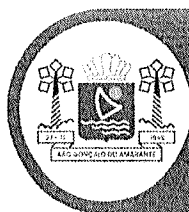
Um ponto essencial fundamenta o objeto deste Termo de Referência: é a crescente demanda de profissionais para atuarem nos setores que necessitam de habilidades técnicas/tecnológicas específicas.

Frente a esta situação, uma das melhores saídas são as políticas públicas voltadas à capacitação de pessoas para atuarem nos segmentos suprarreferidos, seja empreendendo, seja atendendo às demandas do comércio e da indústria local, no emprego formal.

Ressalte-se, a capacitação tem sua relevância no desenvolvimento e aprimoramento das habilidades do profissional. Ademais, a qualificação especializada, em alguns casos, ela possui uma força democrática, no acesso ao trabalho, enorme, na medida em que prescinde uma formação da educação básica regular nacional, fazendo com o que a pessoa possa ter acesso a oportunidades, mesmo quando não lhe foi oportunizada a educação escolar adequada – seja pelas dificuldades da vida, ou por ineficiência estatal.

Igualmente, dentro desse contexto de democratização do acesso ao mercado de trabalho, esta política pública é de grande relevância, tendo em vista possibilitar aqueles que possuem uma menor formação escolar, a concorrerem às vagas de alguns dos cursos, aqui, pretendidos, cumprindo, portanto um papel importante na inclusão social dos alfabetizados incompletos.

São Gonçalo do Amarante - CE, assim como muitos municípios, enfrentou as consequências da pandemia do Coronavírus, que ainda insistem em permanecer. Entretanto, há um esforço da Administração Pública Municipal em adotar diversas medidas



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

de auxílio à população, seja na área da saúde, seja na área econômico-financeira, com transferência de renda complementar para a população mais vulnerável.

Não obstante todo esforço já despendido pelo município, além das medidas já praticadas, é necessária a adoção de mais políticas que visem qualificar os munícipes para atender não só as demandas do Complexo Industrial, as também, aquelas que surgem do natural crescimento do município, em outros setores, como a construção civil e o de alimentos.

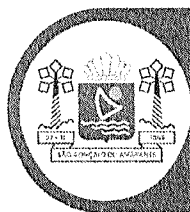
Neste sentido, o prefeito de São Gonçalo do Amarante – CE, atendendo a um apelo popular, registrou (fls. 97) na Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) as propostas relacionadas ao trabalho e renda, dentre as quais estão: "formação e capacitação das pessoas locais para o trabalho"; "apoio a homens e mulheres, acima de 30 anos, com cursos de capacitação para atuarem no empreendedorismo e rendas extras"; "qualificar, capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, geração de trabalho, emprego e renda"; "cursos profissionalizantes em diversos horários"; "capacitação profissional dos jovens"; e etc.

Os cursos escolhidos, nesse primeiro momento, foram indicados pela secretaria signatária levando-se em conta as demandas industriais de maior representatividade econômica na região: **Reparador de Pás de Aerogeradores; Soldagem por Eletrodo Revestido; Montador e Reparador de Computadores; Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado; Montador de Sistemas Fotovoltaicos; Operação de Empilhadeira; NR 10 Básico; Microsoft Power BI; e Excel Avançado.**

Portanto, o objeto deste termo além basear-se numa demanda que atende as particularidades do município, mormente, no que diz respeito ao CIPP, justifica-se, sobretudo, por um anseio coletivo, expressamente, registrado no Plano Plurianual, através do diagnóstico participativo, onde a população foi ouvida diretamente e consolidado na LOA 2023.

Portanto, o objeto deste termo além basear-se numa demanda que atende as particularidades do município, mormente, no que diz respeito ao CIPP, justifica-se, sobretudo, por um anseio coletivo, expressamente, registrado no Plano Plurianual, através do diagnóstico participativo, onde a população foi ouvida diretamente e consolidado na LOA 2023.

Portanto, o objeto deste termo além basear-se numa demanda que atende as particularidades do município, mormente, no que diz respeito ao CIPP, justifica-se,



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

sobretudo, por um anseio coletivo, expressamente, registrado no Plano Plurianual, através do diagnóstico participativo, onde a população foi ouvida diretamente e consolidado na LOA 2023.

A Lei 8.666/93 possibilita a contratação por Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XIII (**transcrevemos**), desde que comprovando o nexos entre as atividades em seus dispositivos, a natureza da instituição e objeto a ser contratado.

Conforme se depreende de suas disposições estatutárias, o SENAI, possui incumbência institucional voltada para o desenvolvimento de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional para a população diretamente beneficiadas por esse processo, além do preenchimento dos requisitos exigidos na Lei de Licitações e Contratos, quais sejam: I) é de nacionalidade brasileira; II) não possui fins lucrativos; III) detém inquestionável reputação ético-profissional, e, IV) dedica-se estatutariamente à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ é uma instituição privada brasileira de interesse público, sem fins lucrativos, criada em 1942, pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, cujo objetivo é apoiar o setor industrial por meio da formação de recursos humanos e prestação de serviços técnicos e tecnológicos, sendo viabilizados pelas modalidades de aprendizagem, habilitação, qualificação, aperfeiçoamento, técnico, superior e pós-graduação.

Em 2014, o SENAI foi apontado pela Organização das Nações Unidas (ONU) com uma das principais instituições educacionais do hemisfério sul, chegando ao Estado Ceará ainda no ano de 1943, tendo sido um dos primeiros estados onde foi implantado.

Em outras palavras, o SENAI possui mais de 70 anos de atuação, só em solo cearense, cumprindo um papel fundamental e histórico na formação do trabalhador alencarino, atualmente, conta com diversos processos sendo executados, nos mais diversos municípios do nosso Estado.

Dessa forma, inequívoca a expertise do SENAI para executar o objeto deste contrato, inclusive, havendo previsão legal expressa da dispensa de licitação para sua contratação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DO PREÇO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Os preços apresentados pela instituição supra citada estão considerados satisfatórios, em consequência trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e com vasta experiência e notoriedade em todo o território nacional, em formação técnica e profissional de pessoas, sagrando-se a contratação da prestação dos serviços objeto deste procedimento de Dispensa de Licitação o valor global de **R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta reais)**, os valores praticados pela empresa contratada são perfeitamente compatíveis com aquele praticado pela referida empresa junto a outros órgãos/entes em ações semelhantes, utilizando-se da mesma forma de contratação, conforme comprovação em anexo, ao qual será disponibilizado através da Dotação Orçamentário nº. **0801 23 691 0030 2.071 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO; ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.48 – SELEÇÃO E TREINAMENTO, FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMSGa, consignados no Orçamento Municipal de 2023.

Curso	CH	Qtde Turmas	Vagas/Turma	Total de Vagas	Invest./Turma	Invest. Total	Invest./Aluno
Reparador de Pás de Aerogeradores	160	1	20	20	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00	R\$ 2.060,00
Soldagem por Eletrodo Revestido	60	1	20	20	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 840,00
Montador e Reparador de Computadores	160	2	20	40	R\$ 22.590,00	R\$ 45.180,00	R\$ 1.129,50
Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado	160	2	20	40	R\$ 24.860,00	R\$ 49.720,00	R\$ 1.243,00
Montador de Sistemas Fotovoltaicos	160	2	20	40	R\$ 33.900,00	R\$ 67.800,00	R\$ 1.695,00
Operação de Empilhadeira (Formação)*	40	2	20	40	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 400,00
NR 10 Básico (Formação)	40	2	20	40	R\$ 7.790,00	R\$ 15.580,00	R\$ 389,50
Microsoft	40	2	20	40	R\$ 7.930,00	R\$ 15.860,00	R\$ 396,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Power BI						15.860,00	
Excel Avançado	30	2	20	40	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00	R\$ 255,00
Totais	850	16	180	320	Total	R\$ 278.340,00	

Em favor de **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°. 03.768.202/0001-76, com sede à Avenida Barão de Studart, 1980, 10 Andar, Aldeota, Fortaleza/CE, Telefone: 85 2449003, E-mail: senai@sfiec.org.br.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Municipal n° 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025, programas, ações, metas e objetivos, dentre os quais, extraindo-se dos registros dos Anexos da lei, em que houve a participação popular direta, estão a realização de cursos de capacitação, qualificação, aprimoramento profissional.

De igual modo, fundamenta esta solicitação, o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666, de 21 e junho de 1993.

“na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preço, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de Setembro de 2023.


ELVIS ALBANO CAVALCANTE
Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico